

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Objeto a ser Contratado:** O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto **AQUISIÇÃO DE TRATORES CORTADOR DE GRAMA, PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICO** (aquisição de 04 (quatro) tratores cortadores de grama, novos, de ótima qualidade, condições e especificações a seguir estabelecidas neste documento), em atendimento a Secretaria de Infraestrutura do Município de Urussanga/SC.

**1 – Prioridade:** Normal

**2 – Requisitante:** Secretaria de Infraestrutura

**3 – Proveniente de:**

Recurso Próprio

Convênio

outros

Dotação:

**4– Objeto:**

Materiais/Bens

Serviço

Obra/Serviço de Engenharia

**5 – Valor Global:** R\$ 104.789,33

**6 – Prazo de Execução:** conforme Termo de Referência.

**7 – Modalidade de Licitação:**

Pregão

Concorrência

Registro Preço

Credenciamento

Leilão

Inexigibilidade

Dispensa

Concurso

Diálogo Competitivo

**8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

ROBSON MIRANDA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

HENRIQUE GASTALDON  
DIRETOR ADMINISTRATIVO DE INFRAESTRUTURA

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE TRATORES CORTADOR DE GRAMA, PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICO** para a execução do **convênio simplificado do processo SGPe SCC 16593/2025**, do Governo do Estado de Santa Catarina, novos, de ótima qualidade, para cortar grama de canteiros, praças e áreas gramadas, para a limpeza urbana e manutenção de espaços públicos, para utilização em todo o município, Centro e também outros bairros.

A necessidade pela aquisição de tratores cortadores de grama se evidencia com o objetivo de agilizar ainda mais a limpeza urbana em locais que necessitem a intervenção da administração municipal, além de facilitar e aprimorar o serviço traz também mais segurança aos operadores, economiza recursos públicos e promove o desenvolvimento do município.

### 2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Foi feita pesquisa de preços com as empresas e no Portal Nacional de Contratações Públicas e internet: AGROPECUÁRIA CAÇA E PESCA URUSSANGUENSE LTDA, CNPJ 83.954.453/0001-84, SEMAP COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 02.217.430/0001-95, EDITAL 926/2026 DO PNCP – PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

Foi encontrado também no PNCP – PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS o EDITAL Nº 21/2025.

Foi solicitado orçamento também para a empresa SERAFIN MAQUINAS E MOTORES LTDA, CNPJ 17.582.771/0001-37, mas não nos responderam.

Pesquisamos também na internet, no mercado livre.

Sendo que toda pesquisa aqui descrita consta em anexo a este documento.

Portanto foi considerado os menores valores que recebemos de orçamentos para compor a média de valor para este processo, considerando então os orçamentos das empresas AGROPECUÁRIA CAÇA E PESCA URUSSANGUENSE LTDA, CNPJ 83.954.453/0001-84; SEMAP COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA e EDITAL 926/2026 DO PNCP – PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

A aquisição, tratando-se de objeto classificado como comum, deverá realizar-se por meio de Pregão Eletrônico, atendendo ao princípio da economicidade, celeridade, eficácia, eficiência e padronização, que busca o melhor resultado.

### 3. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a aquisição de 04 (quatro) tratores cortadores de grama, novos, de ótima qualidade, condições e especificações a seguir estabelecidas neste documento em atendimento a Secretaria de Infraestrutura do Município de Urussanga/SC, com as características:

TRATOR CORTADOR DE GRAMA novo, dirigível. Especificações mínimas: o motor 4 tempos, potência de motor igual ou superior a 19HP. Combustível gasolina. Capacidade do tanque igual ou superior a 8 litros. O medidor de combustível SIM. Ignição eletrônica. Largura do corte igual ou superior a 107 cm. Altura do corte igual ou superior a 6 regulagens. Transmissão Hidrostática. Lâmina de corte igual ou superior a 2. Acionamento de lâminas de cortes elétrico. Medidor de horas SIM. O assento ajustável SIM. Função piloto automático SIM. Descarga de grama lateral.

Prazo de entrega de 15 a 20 dias.

Garantia e assistência técnica.

Garantia mínima de 12 (doze) meses, abrangendo toda a parte estrutural e hidráulica, salvo desgaste natural ou falha de operação. A contar da data da entrega técnica.

PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO TÉCNICO DE 15 DIAS.

#### **4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:**

O quantitativo apresentado baseia-se na necessidade de aquisição de 04 (quatro) tratores cortadores de grama conforme características apresentadas.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O licitante vencedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do objeto aqui apresentada que será entregue, bem como, deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A futura contratada deverá adotar todos os requisitos e práticas necessárias no fornecimento do objeto e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio do produto em questão, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

#### **6. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS**

Após levantamento de mercado, o valor estimado para a referida contratação está orçado em R\$ 104.789,33 (Cento e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).

O valor foi produzido através dos valores de orçamentos em anexo.

#### **7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

Não se verifica a viabilidade de parcelamento da solução, em razão da indivisibilidade do objeto, de forma que o objeto poderá ser atendido absolutamente por um mesmo fornecedor do ramo.

**8. DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/2021

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

**RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:**

Menor preço

9. **Gestor do Contrato:** ROBSON MIRANDA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

10. **Fiscal do contrato:** HENRIQUE GASTALDON – DIRETOR ADMINISTRATIVO DE INFRAESTRUTURA

**ROBSON MIRANDA**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**

**HENRIQUE GASTALDON**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO DE INFRAESTRUTURA**